

SELEÇÃO DE BOLSISTA Tutor 2020

BOLSA TUTORIA NA ÁREA DA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - SURDEZ

Seleção de Bolsista Tutor para o curso de Bacharelado em Administração Pública do Setor Litoral.

Bolsa disponível: 01 (vigência de 20/09/2020 a 31/12/2020)

Valor da bolsa: R\$400,00

Professora orientadora: Daniela Resende Archanjo

Inscrições: O/A interessado/a deve encaminhar mensagem para o e-mail coordenação.admpublicaufpr@gmail.com, com as seguintes informações:

Assunto do e-mail: "inscrição para bolsa tutor"

No corpo da mensagem:

- Nome completo;
- Histórico escolar;
- Declaração de que tem disponibilidade de horário de 12h semanais e que não tem vínculo empregatício e nem é bolsista de qualquer outro programa remunerado;
- E-mail para contato;
- Telefone para contato (de preferência celular com WhatsApp).

Data e horário da inscrição: A inscrição deve ser enviada até às 22h do dia 14 de Setembro de 2020.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado na UFPR;
- b) Ter disponibilidade de horário para atividades do programa (12h);
- c) Ter conhecimento de Libras;
- d) Apresentar cópia do histórico escolar (com IRA) e da carteira de identidade;
- e) Não ter vínculo empregatício e não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado.

2. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa 1: Análise dos requisitos para participação da seleção;

Etapa 2: A/o estudante que cumprir os requisitos dispostos no item 2 e apresentar perfil para bolsista do programa será convocado por e-mail para entrevista em sala virtual no Teams dia 16 de Setembro de 2020 às 9h da manhã.

3. RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado será publicado na página do curso de Administração Pública (espaço Editais) e também será encaminhado para o e-mail dos que se inscreveram.

O/A selecionado/a deverá encaminhar para o e-mail coordenação.admpublicaufpr@gmail.com, até às 22h do dia 16 de Setembro, a documentação abaixo:

- Carteira de Identidade digitalizada (frente e verso)
- CPF válido, digitalizado (frente e verso)
- Cartão de qualquer banco, desde que seja conta corrente e o bolsista seja o titular da conta (Atenção: Não serão aceitas conta poupança, fácil, salário e nem conta conjunta na qual o titular seja outra pessoa).

Matinhos, 8 de setembro de 2020.

Coordenação do curso de Administração Pública
Setor Litoral - UFPR